

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

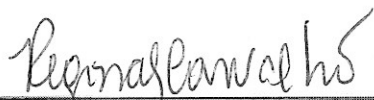
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o no 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.<sup>a</sup> **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – EPP**, com sede na Av. Monsenhor Tabosa, nº 1061 – Meireles, Fortaleza – CE, CEP nº 60.165-065, Fone: (85) 3037-4048 e 9 9997-6729, E-mail: gmfrentacar@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 15.422.901/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **EDNALDO CAMELO DE MELO**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador do RG nº 95002556215 SSP – CE e do CPF nº 821.731.093-91, residente e domiciliado na Rua Lucas Pinto, nº 750, ap. 04 – Carlito Pamplona – Fortaleza – CE. Acordam em apostilar o **Contrato nº 012/2019-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 037/2019**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.301.0072.2279.33903900.1214000000 - Federal  
0701.10.301.0072.2279.33903900.1211000000 – Municipal  
0701.10.302.0072.2302.33903900.1214000000 - Federal  
0701.10.302.0072.2302.33903900.1211000000 – Municipal  
0701.10.305.0072.2305.33903900.1214000000 – Federal  
0701.10.122.0073.1360.33903900.1214000000 - Federal  
0701.10.122.0073.1360.33903900.1211000000 - Municipal  
0701.10.122.0073.1360.33903900.1220000002 - Estadual  
0701.10.122.0073.1360.33903900.1290000000 - Outros recursos vinculados à Saúde. Conforme o processo nº **P121597/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 17 de Setembro de 2020.





**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE



**EDNALDO CAMELO DE MELO**  
CPF nº 821.731.093-91  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 98098052048  
Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

2.   
CPF: 059208375-06



**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV, Nº 899

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 - SMS** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017, 233/2019 - GABPREF, 82/2019, 296/2019 - GABPREF e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 - (SRP) (BB Nº 805981) SMS - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos de ortodontia, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca (CEO), unidade da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado **REVOGADO**. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2020. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020 - SAAE** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020 - (BB Nº 811803) SAAE: Aquisição de policloreto de alumínio 23% (PAC 23%), conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 04/09/2020 e homologado em 14/09/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020 - SAAE					
LOTES	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA	818.667,20	440.000,00	378.667,20	46,25%
2	BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA	7.368.004,80	3.960.000,00	3.408.004,80	46,25%
TOTAIS		8.186.672,00	4.400.000,00	3.786.672,00	46,25%
VALOR NÃO ADQUIRIDO				0,00	

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 - SME** - PROCESSO Nº P124323/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa R.R. Portela Construções e Locações de Veículos LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 05/09/2020 à 04/12/2020, E EXECUÇÃO, compreendida no período de 29/10/2020 a 27/01/2021, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 06 (seis) salas, no bairro COHAB II, em Sobral/CE". DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Renan de Azevedo Portela - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0380/2019 - SME** - PROCESSO Nº P123677/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa FORTEKS ENGENHARIA E

SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 24/09/2020 à 23/12/2020, E EXECUÇÃO, compreendida no período de 17/11/2020 a 15/02/2021, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Jordão, em Sobral/CE". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Antonio Ananias Ripardo Filho - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0380/2019 - SME** - PROCESSO Nº P119510/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Jordão, em Sobral/CE", importando no ACRÉSCIMO do valor de 159.837,79 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), correspondente a 9,62% do valor do contrato, e na SUPRESSÃO do valor de R\$ 36.467,06 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos), correspondente a 2,20% do valor do contrato inicial. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Antonio Ananias Ripardo Filho - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2019-SMS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP. CNPJ sob o nº 15.422.901/0001-49. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 012/2019, cujo objeto é prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. PRORROGAÇÃO: O presente aditivo terá vigência do dia 27/08/2020 a 26/08/2021. DO VALOR: R\$ 58.999,92 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos). DATA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ednaldo Camelo de Melo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019-SMS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP. CNPJ sob o nº 15.422.901/0001-49. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 012/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ao Contrato.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Márcia Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

#### GABREF

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2 279.33903900 .1214000000 - Federal; 0701.10.301.0072.227 9.33903900.1 211000000 - Municipal; 0701.10.302.0072.2302 .33903900.121 4000000 - Federal; 0701.10.302.0072.2302.339 03900.121 1000000 - Municipal; 0701.10.30 5.0072.2305.33903900.1 214000000 - Federal; 0701.10.12 2.0073.136 0.33903900.1214000000 - Federal; 0701.10.122 .0073.1360. 33903900.1 211000000 - Municipal; 0701.10.1 22.0073.13 60.33903900 .1220000002 - Estadual; 0701.10. 122.0073. 1360.33903 900.1290000000 - Outros recursos vinculados à Saúde. Conforme o Processo nº P121597/2020. Sobral, 17 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0897-09/2020 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ALINE AVILA VASCONCELOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO OBSTÉTRICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 09/2020 - SMS, art. 37. Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2367 de 13 de março de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 16 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A) -** Aline Avila Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADA SMS.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 090/2020.** **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA RUA TABELIÃO IDELFONSO CAVALCANTE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **NÚMERO DO CONTRATO:** 051/2020 - SEINF. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **EMPRESA EXECUTORA:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65. **VALOR DA OBRA:** R\$ 1.059.559,77 (um milhão cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos). Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME a iniciar EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA RUA TABELIÃO IDELFONSO CAVALCANTE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 1.059.559,77 (um milhão cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos). Sobral, 17 de setembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020-SEINF - Processo nº:** P121393/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.337.358/0001-93, representada por sua representante legal, a Srª.

SARAH DE NAZARETH RAMOS DE AZEVEDO. **OBJETO:** Aquisição de insumos para a pavimentação e recapeamento asfáltico do Município de Sobral - ITENS 01 e 02. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 098/2020-SEINF. **VALOR:** R\$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Batista Oliveira Freitas. **PRAZO:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura e o prazo de execução é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sarah de Nazareth Ramos de Azevedo - Representante da DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020-SEINF - Processo nº:** P121805/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BECO DO COTOVELO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 043/2020-SEINF. **VALOR:** R\$ 294.620,56 (duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Paulo de Siqueira Prado. **PRAZO:** O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, com sua devida publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes, e o prazo de execução é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020-SEINF - Processo nº:** P120437/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** MT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & MANUTENÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.667.309.0001/65, representada por PETROS ANIEL ALBUQUERQUE COUTINHO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 041/2020-SEINF. **VALOR:** R\$ 243.132,45 (duzentos e quarenta e três mil cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Paulo de Siqueira Prado. **PRAZO:** O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, com sua devida publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes, e o prazo de execução é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da